



SESCOOP/TO

Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas

Relatório de Auditoria Independente

Parecer do Conselho Fiscal

Resolução do Conselho Administração do Sescoop-TO

Resolução do Conselho Nacional do Sescoop

(Relativos ao Exercício findo em 31/12/2011)

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Tocantins - CNPJ: 07.330.977/0001-16

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010

(Valores Expressos em Reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2011	31/12/2010		Notas	31/12/2011	31/12/2010
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de Caixa	5	500.425	235.893	Contas a pagar	10	7.177	2.439
Outros créditos	6	4.174	2.603	Salários, encargos sociais e imposto a pagar	11	42	0
Estoques	-	2.917	3.683	Provisões trabalhistas e outras	12	40.377	39.158
Despesas pagas antecipadamente	7	2.483	2.743	Obrigações por Convênios, Acordos e Projeto	14	327.266	132.485
Total do ativo circulante		509.998	244.922	Total do passivo circulante		374.862	174.082
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Imobilizado	8	205.010	215.392	Superávit acumulado integraldos exercicios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010	17	340.627	287.034
Intangível	9	481	802	Total do passivo não circulante		340.627	287.034
Total do ativo não circulante		205.491	216.193	Total do passivo		715.489	461.116
Total do ativo		715.489	461.116				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri

Presidente

Simone Silva França Alves

Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins
Demonstrações do Superávit/Déficits em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010

(Valores expressos em reais)

	Notas	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita Operacional Líquida	18	<u>997.104</u>	<u>1.082.285</u>
Custos/ Despesas Operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	19	(394.640)	(362.407)
Administrativas	20	(291.560)	(434.855)
Institucionais	21	(96.031)	(39.150)
Serviços de terceiros	22	(139.365)	(288.413)
Tributárias	-	(5.622)	(9.295)
Transferências e convênios	-	-	(8.828)
Despesas com depreciações e amortizações	-	(32.622)	(37.135)
Outras receitas operacionais	-	<u>2.625</u>	<u>-</u>
		<u>(957.215)</u>	<u>(1.180.083)</u>
Resultado Financeiro Líquido	23	13.704	9.522
Superávit/Déficit do Exercício		<u><u>53.593</u></u>	<u><u>(88.276)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ricardo Benedito Khouri
 Presidente

Simone Silva França Alves
 Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP-TO
 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010
 (Valores expressos em reais)

	Superávit acumulado	Superávit do exercício	Total
Saldo acumulado integral em 31/12/2009 com incorporação do superávit do exercício de 31/12/2009	375.310	-	375.310
Superávit do exercício findo em 31/12/2010	(88.276)	-	(88.276)
Saldo acumulado de superávit integral em 31/12/10 com incorporação do superávit do exercício findo em 31/12/2010	287.034	-	287.034
Superávit do exercício findo em 31/12/2011	-	53.593	53.593
Saldos acumulados de superávit parcial e integral do exercício findo em 31/12/2011	287.034	53.593	340.627

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri

Presidente

Simone Silva França Alves

Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO
Demonstração dos Fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010
 (Valores expressos em reais)

	2.011	2.010
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Superávit/Déficit líquido do exercício	53.593	(88.276)
Ajustes para reconciliar o superávit/déficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	32.621	37.135
Baixas do ativo imobilizado	32.941	18.000
	119.155	(33.140)
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros créditos	(1.570)	469
Estoques	767	(3.683)
Despesas pagas antecipadamente	260	1.199
	(544)	(2.014)
Aumento (redução) nos passivos:		
Contas a pagar	4.738	30
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	42	(12.727)
Provisões trabalhistas e outras	1.220	6.298
Outras obrigações (Adiantamento de Convênios)	194.781	66.917
	200.780	60.518
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	319.391	25.364
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Adições ao ativo permanente	(54.859)	(10.842)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(54.859)	(10.842)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	264.532	14.522
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	235.893	221.371
No final do exercício	500.425	235.893
Aumento no caixa e equivalentes	264.532	14.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
 Presidente

Simone Silva França Alves
 Contadora

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

Em 3 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017, de 6 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O SESCOOP integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza parafiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais da Entidade evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema SESCOOP opera em todo território brasileiro. Compõe-se de uma Unidade Nacional – o SESCOOP/UN, com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O SESCOOP está sujeito, ainda, à auditoria externa, e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos artigos 70 e 71 da Carta Magna e artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do artigo 6º, parágrafo 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP-TO é segundo a Lei nº 9.532/97, artigo 12:

“uma entidade imune do Imposto de Renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter

complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo. § 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. (Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998).“

De acordo com o artigo 150 da Carta Magna:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003_- VI – Instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso CI, alínea b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

As operações dos Sescops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescop/Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio social (superávit acumulado).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, através do colegiado e Conselho Fiscal da Entidade, no dia 05 de março de 2012.

Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado, arredondados o valor mais próximos de mil reais ou milhares de reais.

2. Preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), homologados pelos órgãos reguladores e normativos voltados para entidades sem fins lucrativos – NBC T 10.19, NBC T 3 e NBC T 6.

Até 31 de dezembro de 2010 as demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, aprovadas pelo CFC, alinhadas às normas internacionais de Contabilidade para o setor público emitidas pela Federação Internacional de Contadores - IFAC e adaptadas aos regulamentos instituídos pelo SESCOOP.

Em 01 de janeiro de 2011 as práticas contábeis foram modificadas de NBCASP para as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as NBC T voltadas para entidades sem fins lucrativos.

A administração entende que tal mudança é requerida, tanto que o órgão regulamentador permite a adoção e é adequada a atividade desenvolvida pelo SESCOOP TO.

Com a alteração da Lei nº 4.320/0964 para Lei 6.404/1976 cabe salientar que, como a Entidade recebe recursos à conta do orçamento fiscal e da seguridade social, era obrigada a apresentar a execução da referida parcela de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), conforme estabelecido no artigo 101, que descreve que os resultados do exercício serão demonstrados no balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais. Em 2011, com a adoção às práticas contábeis adotadas no Brasil, como base nas disposições contidas na Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais normativos específicos à demonstrações financeiras a serem apresentadas são: balanço patrimonial, demonstrações do superávit/déficit do exercício, demonstração da mutação do patrimônio social e demonstração do fluxo de caixa – método indireto, essas demonstrações financeiras devem ser complementadas com as notas explicativas.

As alterações mencionadas no parágrafo anterior são os únicos efeitos advindos da mudança de prática contábil no exercício de 2011, conforme resultado de diagnóstico efetuado por empresa especializada no exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações do SESCOOP TO, especificamente as suas receitas e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao SESCOOP Nacional pelos empregadores,

incidentes sobre a folha de salário são por ele reconhecidos contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro e as receitas de convênios são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.2.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas, para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, classificações de curto e longo prazo, entre outros. Os resultados a serem apurados, quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços”.

2.2.4. Estoques

Os materiais para expediente e consumo estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

2.2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme Nota Explicativa nº 8.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.6. Impairment

O Sescop TO avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescop TO reconheceria no resultado a perda por *impairment*. Foi elaborado um relatório interno pelo Sescop TO, visando atender as exigências contidas no CPC PME, e não foi identificado a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2011.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, a taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 9.

2.2.8. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.9. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salários e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.10. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a entidade tiver uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.11. Receitas Financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.12. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. Estimativa e Julgamentos contábeis essenciais

O Sescoop TO realizou determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. Essas estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir.

Reconhecimento de receita

O Sescoop recebe recursos mediante contribuição parafiscal das cooperativas instaladas no país, cujo repasse é efetuado pelo SESCOOP Nacional. As receitas de contribuições sociais são reconhecidas no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizado

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos vão estar em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

Processos legais

De acordo com o CPC PME, o Sescoop TO reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações financeiras. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações financeiras, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle. Até o momento a administração do Sescoop não tem conhecimento sobre qualquer ação judicial envolvendo a Entidade.

4. Instrumentos Financeiros – Gestão de Risco

O Sescoop Tocantins poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- risco de crédito;
- risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;

- risco de câmbio;
- outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Entidade está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos da Entidade para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Entidade, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo Sescop Tocantins, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- valores a receber;
- caixa em bancos;
- Aplicações financeiras em Fundos de Investimentos Financeiros;
- Investimento em títulos patrimoniais negociados ou não em bolsas;
- contas a pagar a fornecedores e outras;

Objetivos, políticas e processos legais

O Sescop Tocantins possui os seguintes órgãos colegiados:

- **O Conselho Deliberativo**

É órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do Sescop Tocantins

- **O Conselho Fiscal**

É o órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira.

- **A Diretoria Executiva**

É o órgão de gestão administrativa do Sescop Tocantins.

Risco de crédito

O risco de crédito para o Sescop Tocantins surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de Investimentos financeiros. O Sescop Tocantins aplica recursos apenas em fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O Sescop Tocantins não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito:

	Valor Contábil 31/12/2011	Valor Contábil 31/12/2012
Ativos Financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	500.425	235.893
Outros Créditos	4.174	2.603
Total de Ativos Financeiros	504.599	238.496

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço). O Sescop Tocantins não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Risco de câmbio

O Sescop TO não está sujeita ao risco de câmbio, tendo em vista que a Entidade não possui operações localizadas em outras partes do mundo, cuja moeda funcional não seja a mesma.

Outros riscos de mercado

O Sescop TO não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/11	31/12/10
Bancos	19.509	23.343
Aplicações financeiras	480.916	212.550
Total	500.425	235.893

- (a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDBs).

Instituições financeiras	Modalidade	31/12/11	31/12/10
Banco do Brasil	CDB	480.916	212.550
Total		480.916	212.550

6. Outros créditos

Descrição	31/12/11	31/12/10
Créditos e valores – terceiros	3.896	1.797
Outros créditos	237	236
Adiantamentos a empregados	41	570
Total	4.174	2.603

Adiantamento a empregados refere-se a multas e uso do telefone, que serão ressarcidos pelo funcionário responsável; créditos e valores – terceiros representa os

valores de passagem aérea cancelada, cujo valor será reembolsado pela agência que emitiu a passagem mais valores pagos em duplicidade no mês de dezembro de 2011 a fornecedores.

7. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31/12/11	31/12/10
Seguros a apropriar	1.739	2.623
Outros valores a apropriar	744	120
Total	2.483	2.743

8. Imobilizado

Descrição	Taxas anuais de depreciação	31/12/11	31/12/10
Móveis e utensílios	10%	107.948	121.477
Veículos	10%	42.566	36.109
Máquinas e equipamentos	20%	30.033	34.219
Equipamentos de informática	10%	23.075	23.183
Equipamentos de comunicação	20%	1.381	372,00
Biblioteca	10%	6	29
Outros Bens Moveis	10%	1	3
Total		205.010	215.392

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2011:

Descrição	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2010	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2011
Móveis e utensílios	121.477	799		(14.328)	107.948
Veículos	36.109	44.370	(32.941)	(4.973)	42.566
Máquinas e equipamentos	34.219	-	-	(4.186)	30.033
Equipamentos de informática	23.183	8.500	-	(8.608)	23.075
Equipamentos de comunicação	372,00	1.189	-	(180)	1.381
Biblioteca	29	-	-	(23)	6
Outros Bens Móveis	3	-	-	(2)	1
Total	121.477	54.859	(32.941)	(32.300)	205.010

Impairment e vida útil estimada

A revisão das taxas de depreciação pela vida útil econômica dos bens foram definidas, com base no último inventário físico realizado em dezembro de 2010, e em informações históricas de baixas, doações e reposições de bens. O trabalho e relatório de revisão baseiam-se em documentos (notas fiscais de aquisição, processos de baixa, relatório dos bens) fornecidos pelas áreas de patrimônio, financeira e contábil. Contudo, foi concluído que com base nos laudos emitidos pela equipe técnica, não houve indícios de perda pro impairment, bem como, não houve mudanças nas vidas úteis e os respectivos valores residuais dos bens do ativo imobilizado e intangíveis.

9. Intangível

A seguir demonstramos a composição do ativo intangível, conforme determinado no CPC 04 e NBC T 19.8 – Resolução CFC nº 1.139/08:

	Taxas anuais de	31/12/11	31/12/10
--	-----------------	----------	----------

Descrição	amortização		
Direitos de uso de software	20%	481	802
Total		481	802

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2011:

Descrição	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2010	Amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2011
Direitos de uso de software	802	(321)	481
	802	(321)	481

10. Contas a pagar

São obrigações componentes dos compromissos assumidos por conta das aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades fim e meio da Entidade, cuja posição analítica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, está descrita a seguir:

Descrição	31/12/11	31/12/10
Fornecedores – Pessoa Jurídica	7.177	2.4396
Total	7.177	2.439

11. Salários, Encargos sociais e Impostos a pagar

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários e demais pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços, cuja posição e comentários analíticos estão descritos a seguir:

Descrição	31/12/11	31/12/10
Consignáveis de terceiros	42	-
Total	42	-

É prática do Sescop/To pagar suas obrigações no próprio exercício, o saldo em aberto representa ISS retido sobre serviços de terceiros a vencer em janeiro de 2012;

12. Provisões e encargos sociais trabalhistas e previdenciários

Descrição	31/12/11	31/12/10
Férias e abono pecuniários com respectivos adicionais de 1/3	30.428	29.306
INSS sobre férias	7.211	7.214
FGTS sobre férias	2.434	2.345
PIS sobre férias	304	293
Total	40.377	39.158

13. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, conforme a sua administração e seus assessores jurídicos, o Sescop TO não possui processos administrativos ou judiciais com probabilidade de perda classificada como provável ou possível, conforme os assessores jurídicos.

14. Obrigações com convênios, acordos e Projetos

Referem-se a saldos de recursos provenientes de convênios, ainda não utilizados ou aguardando finalização da prestação de contas efetuada, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/11	31/12/10
Projeto Especial - Fundcoop 08/2010	96.059	125.654
Projeto Especial - Fundcoop 15/2010	-	6.831
Projeto Especial - Fundcoop 02/2011	38.345	-
Projeto Especial - Fundcoop 19/2011	38.638	-
Projeto Especial - Fundcoop 20/2011	154.224	-
Total	327.266	132.485

15. Transações com partes relacionadas

O Sescop To mantém contrato de gestão junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins-OCB/TO, compartilhando estruturas e algumas despesas operacionais. E mediante contrato de locação o Sescop/TO paga a OCB/TO o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês a título de Aluguel.

16. Remuneração do pessoal-chave da Administração

É princípio sistêmico do Sescop/TO a não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Presidente

17. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto substancialmente de superávit e ou déficit acumulados:

Descrição	31/12/11	31/12/10
Superávit acumulado	287.034	375.310
Superávit do exercício	53.593	(88.276)
Total	340.627	287.034

Conforme preceitua a Lei nº 9.532/97, caso presente em determinado exercício superávit, o mesmo destina-se, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

18. Receita de contribuição bruta

Descrição	31/12/11	31/12/10
Receita de Contribuições	259.493	252.720
Receitas de Transferências dos Estados (Recurso Suplementar)	588.000	540.000
Receitas de Convênio	149.611	289.564
	997.104	1.082.285

(a)A seguir os valores mensais de contribuição social repassados pelo Sescop Nacional no decorrer do exercício de 2011 (Receitas de Contribuições mais Recursos Suplementar):

Mês	Receita de contribuições	Fundcoop
Janeiro	34.539	49.000
Fevereiro	20.774	49.000
Março	22.001	49.000
Abril	17.761	49.000
Maiο	18.987	49.000
Junho	22.419	49.000
Julho	19.810	49.000

Agosto	19.853	49.000
Setembro	20.984	49.000
Outubro	19.329	49.000
Novembro	21.179	49.000
Dezembro	21.857	49.000
Total	259.493	588.000

(b) Receita de convênios

Descrição	31/12/11	31/12/10
Projeto Especial - Fundcoop 32/2009	-	51.102
Projeto Especial - Fundcoop 08/2010	38.659	145.506
Projeto Especial - Fundcoop 15/2010	-	92.954
Projeto Especial - Fundcoop 02/2011	47.155	-
Projeto Especial - Fundcoop 19/2011	36.358	-
Projeto Especial - Fundcoop 20/2011	27.439	-
Total	149.611	289.562

19. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/11	31/12/10
Salários e proventos	208.020	194.500
13º Salário	19.341	18.814
Férias e Abono Constitucional	29.671	27.039
Encargos Trabalhistas	91.580	82.678
Benefícios	46.028	39.376
Total	394.640	362.406,91

20. Administrativas

Descrição	31/12/11	31/12/10
Passagens e locomoções	70.646	128.728
Ocupações e serviços públicos	68.228	67.301
Material de consumo	68.611	89.544
Diárias e hospedagens	54.499	129.906
Despesas com dirigentes e conselheiros	14.350	-
Despesa de comunicação	11.093	15.046
Outras despesas de viagens	4.133	4.330
Total	291.560	434.855

21. Institucionais

Descrição	31/12/11	31/12/10
Auxílios Financeiros a estudantes	34.544	2.490
Materiais de divulgação	28.535	11.010
Serviços e divulgação institucionais	15.707	6.857
Materiais para treinamento	12.248	10.086
Premiações	-	1.217
Locações	3.617	5.540
Auxílios educacionais	1.380	1.950
Total	96.031	39.150

22. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/11	31/12/10
------------------	-----------------	-----------------

Serviços especializados	111.052	119.969
Auditoria e consultoria	9.000	110.323
Serviços de transporte	7.875	20.069
Serviços gerais	5.474	3.834
Outros serviços	383	300
Outros serviços de terceiros – PF e PJ	110	22.538
Encargos sobre serviços de terceiros	5.471	11.380
Total	139.365	288.413

23. Resultado Financeiro Líquido

Receitas financeiras	31/12/11	31/12/10
Receitas de Aplicações Financeiras	14.255	10.364
Juros ativos	-	15
Total	14.255	10.379

Despesas financeiras	31/12/11	31/12/10
Despesas Bancárias	(551)	(857)
Total	(551)	(857)

Resultado financeiro	13.704	9.522
-----------------------------	---------------	--------------

26. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

Palmas –TO, 31 de dezembro de 2011.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Simone Silva França Alves
Contadora

Relatório dos auditores independentes

Aos:

Administradores e Conselheiros do
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins
Palmas- TO

Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (“Sescoop TO” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do SESCOOP TO é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do SESCOOP TO para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do SESCOOP TO. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, elaboradas conforme as práticas contábeis enunciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e, também, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2011, sem qualquer menção de ressalvas (modificações) ou ênfases.

Goiânia, 04 de maio de 2012.



Luiz Cláudio Fontes
Contador CRC RJ-032.470/O-9 "T" PR S-TO



Otaniel Junior Martins Rosa
Contador CRC GO-013.972/O-3 S-TO

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 S-TO

Anexo - X - Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL – SESCOOP/TO

Os membros abaixo-assinados do CONSELHO FISCAL do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, no desempenho de suas funções e atribuições legais e regimentais, declaram para os fins que se fizerem necessários, que examinaram minuciosamente a prestação de contas do exercício de 2011, compostas pelas peças contábeis e administrativas exigidas pela legislação pertinente, e, após análise da regularidade dos processos de gestão praticados, incluindo contratos e convênios firmados, documentos de caixa, Balancetes e Demonstrativos Financeiros, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Fluxo de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício. Recomenda ao Conselho Administrativo do SESCOOP/TO, a aprovação das contas de exercício de 2011, sem ressalvas.

Palmas/TO, 05 de março de 2012

Maria Silvana Ramos
Representante da CEDUC

Evanis Roberto Lopes
Representante da COAPA

Marcio Adriano Ferreira
Representante da UNIMED-Palmas

Anexo - XI – Resolução 002/2012 – Conselho de Administração do SESCOOP/TO e Resolução do Conselho Nacional do SESCOOP

RESOLUÇÃO 02/2012 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SESCOOP/TO

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, o Balanço Geral, as demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SESCOOP/TO, na forma do inciso I do art. 3º do seu Regimento Interno, torna público que seu Conselho de Administração, em suas 78ª e 79ª Reuniões Ordinárias, realizadas respectivamente, em 05 de março e 20 de abril de 2012, tendo em vista as disposições do art. 13, inciso I e III do referido Regimento Interno.

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar seu Relatório de Gestão, o Balanço Geral, as demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório anual de atividades do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 20 de abril de 2012.

Ricardo Benedito Khouri

Presidente

Resolução do Conselho Nacional do Sescoop



RESOLUÇÃO Nº 879/2012 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras da Unidade Estadual do Sescoop/TO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescoop, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2012, tendo em vista as disposições do art. 23, inciso III e do art. 33, inciso III do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras do exercício de 2011 da Unidade Estadual do Sescoop/TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Márcio Lopes de Freitas'.

MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente



O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos.